



CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora

Concurso para Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga

16 de Agosto de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, Projeto UIDP/00057/2020, financiado pela FCT/MCTES - OE, nas seguintes condições:

Área Científica: Turismo

Requisitos de admissão: A bolsa é destinada a Licenciados. O(a)s candidato(a)s deverão possuir Licenciatura em Turismo ou em Línguas e Literaturas – Ramo Línguas e Turismo (fator preferencial) e estar inscritos em ciclo de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou curso não conferente de grau (fator eliminatório); média de licenciatura igual ou superior a 12 valores (fator eliminatório); experiência comprovada na elaboração e aplicação de inquéritos na área do turismo (fator preferencial); conhecimento do território Alentejo; interesse no trabalho em equipa e na investigação na área do turismo; domínio do programa SPPS e experiência de análise qualitativa de dados (fator preferencial).

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O bolseiro colaborará no desenvolvimento de diversas atividades associadas ao projeto: a) elaboração de inquéritos por questionário para ser aplicado na região Alentejo (online e presencial); b) aplicação de inquéritos; c) Levantamento de informação sobre turismo, património e cultura no Alentejo; d) Revisão de Literatura sobre temáticas associadas ao projeto; e) tratamento da informação recolhida; f) colaboração na elaboração de 2 relatórios; g) colaboração na elaboração de artigos para publicação; h) outras tarefas relacionadas com o projeto PACTUAL.

O plano de trabalhos será desenvolvido no âmbito do projeto interno PACTUAL – “Património Cultural e Turismo no Alentejo: motivações e experiências do visitante português”.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIDEHUS e Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Profª Doutora Noémi Marujo

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Outubro de 2022. A bolsa poderá ser renovada por mais 6 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será baseado nos seguintes parâmetros: Avaliação curricular (100%).

O júri poderá recorrer a uma entrevista de seleção se entender ser necessária para esclarecimentos adicionais sobre os cvs dos candidatos ou para efeitos de desempate. No caso de se recorrer a entrevista de seleção, esta terá a valoração de 50% e a avaliação curricular terá a valoração de 50%

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Profª Doutora Maria Noémi Marujo

1.º Vogal – Prof.ª Doutora Maria do Rosário Borges

2.º Vogal – Prof.ª Doutora Joana Inês Silva de Lima

1.º Suplente – Prof. Doutor Jaime Manuel Moleiro Serra

2.º Suplente – Prof.ª Doutora Antónia Fialho Conde

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso – CIDEHUS, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 25 de agosto a 7 setembro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 16 setembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*
- b) *Certificado(s) de habilitações.*
- c) *Carta de apresentação*
- d) *Outros documentos considerados relevantes ao processo*

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas, por e-mail, com a referência BI_PACTUAL, ao cuidado de:

Dr^a Carla Malheiro

Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora

Email: cidehus@uevora.pt